



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2740

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 03 de fevereiro de 2022

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022

ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO – 1º SEMESTRE DE 2022

A Prefeitura do Município de Itatiba, representada pela Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 1.644 de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal nº 2.883 de 30 de janeiro de 1997, dará início às inscrições e renovações no Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico para o 1º semestre de 2022, válido para os alunos residentes e domiciliados no município de Itatiba e matriculados em Instituições de Ensino do Estado de São Paulo, em cursos superiores ou técnicos QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA. (Consultar a relação de cursos oferecidos em Itatiba, disponível na página do Auxílio Transporte, no Site da Prefeitura).

**I – NOVAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas através de formulário disponível no link <https://forms.gle/P58qjWxdy9mLS567> no período de 01 a 16/02/2022.

A documentação a ser apresentada pelos candidatos à nova inscrição no benefício é a seguinte:

1. RG do estudante;
2. CPF do estudante;
3. Título de Eleitor do estudante;
4. Comprovante ou justificativa da última votação (2020);
5. Comprovação de residência em Itatiba, através de **conta de água ou luz recente**;

a) Caso este comprovante não esteja em nome do estudante deverá estar em nome de um dos responsáveis;

b) Em caso de imóvel alugado com conta de água ou luz em nome de terceiros, anexar contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, declarando que a família do estudante reside naquele endereço. (MODELO NO ANEXO 1)

9. Comprovantes de renda atual do CANDIDATO e de CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA residente no mesmo endereço.

Entende-se por comprovante de renda holerites, contracheques ou demonstrativos mensais de salário. Não devem ser postados comprovantes de renda com informações de férias. Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, a renda familiar não deve ultrapassar 1 (um) salário mínimo (R\$ 1.212,00) por morador da residência. Atenção a algumas situações específicas:

a) Para os moradores que estão trabalhando: apresentar holerite;

b) Para os aposentados: apresentar comprovante do INSS com valor mensal recebido ou cópia do extrato bancário no qual conste o valor do pagamento efetuado pelo INSS. Caso o aposentado continue na ativa deve, além de comprovar a renda do INSS, também comprovar sua segunda renda através de holerite ou declaração de autônomo;

c) Para o trabalhador autônomo, profissional liberal ou trabalhador informal: comprovar renda através de declaração simples com reconhecimento de firma em cartório conforme modelo do ANEXO 2 deste Edital e cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.

d) Para os desempregados: apresentar cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.

e) Para os menores de idade, deverá ser anexada a cópia da certidão de nascimento ou RG. Caso tenham carteira de trabalho, anexar a cópia.

f) Para os que trabalham como estagiários: apresentar comprovante do pagamento (holerite).

11. Última declaração de Imposto de Renda ano calendário 2021, ano base 2020 (entregue à Receita Federal no ano de 2021) ou o comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física do CANDIDATO e de CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA residente no mesmo endereço:

a) Para o(s) morador(es) que realizaram declaração de imposto de renda no ano de 2021: apresentar cópia da declaração completa de Imposto de Renda ano base 2020, ano calendário 2021;

b) O(s) morador(es) isento(s) (que não foram obrigados a entregar a declaração de imposto de renda em 2021) deverão acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, gerar um arquivo com o print da tela e anexá-la junto aos documentos de comprovação de renda.

c) O(s) morador(es) que apresentarem comprovantes de renda de pró-labore deverão, além de suas declarações de imposto de renda de pessoa física, anexar também a declaração completa de imposto de renda de pessoa jurídica.

26. Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 1º semestre de 2022, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Serão aceitas declarações digitais desde que estas contenham código de autenticação pela Instituição de Ensino ou Qrcode. Caso essa informação não esteja impressa na declaração, o estudante deverá anexar o e-mail recebido com o protocolo e o código de acesso. Na ausência dessa autenticação, o estudante deverá apresentar declaração de matrícula carimbada e assinada pela Instituição de Ensino.

28. Declaração da Instituição de ensino informando se no 1º semestre de 2022 as aulas serão presenciais, semipresenciais ou remotas (EaD). No caso de serem presenciais, deverão constar na declaração os dias e horários nos quais o aluno comparecerá presencialmente às aulas.

30. Possuir conta corrente ou poupança na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Esta conta bancária deve estar em nome e CPF do estudante, mesmo se este for menor de idade. Não serão aceitas contas em nome ou CPF de terceiros.

38. Seguir as orientações gerais e acompanhar o cronograma deste Edital.

**II – RENOVAÇÕES:**

As renovações serão realizadas através de formulário disponível no link <https://forms.gle/xz72nvNvjVvTuk25> no período de 01 a 16/02/2021.

Os candidatos à renovação do benefício, apresentarão as seguintes documentações:

5. Comprovante ou justificativa da última votação (2020);
7. Comprovação de residência em Itatiba, através de conta de água ou luz recente;

a) Caso este comprovante não esteja em nome do estudante, deverá estar em nome de um dos responsáveis;

b) Em caso de imóvel alugado com conta de água ou luz em nome de terceiros, anexar cópia do contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório,

declarando que a família do estudante reside naquele endereço. (MODELO NO ANEXO 1)

21. Comprovantes de renda atual do CANDIDATO e de CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA residente no mesmo endereço.

Entende-se por comprovante de renda holerites, contracheques ou demonstrativos mensais de salário. Não devem ser postados comprovantes de renda com informações de férias. Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, a renda familiar não deve ultrapassar 1 (um) salário mínimo (R\$ 1.212,00) por morador da residência. Atenção a algumas situações específicas:

a) Para os moradores que estão trabalhando: apresentar holerite;

b) Para os aposentados: apresentar comprovante do INSS com valor mensal recebido ou cópia do extrato bancário no qual conste o valor do pagamento efetuado pelo INSS. Caso o aposentado continue na ativa deve, além de comprovar a renda do INSS, também comprovar sua segunda renda através de holerite ou declaração de autônomo;

c) Para o trabalhador autônomo, profissional liberal ou trabalhador informal: comprovar renda através de declaração simples com reconhecimento de firma em cartório conforme modelo do ANEXO 2 deste Edital e cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.

d) Para os desempregados: apresentar cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.

e) Para os menores de idade, deverá ser anexada a cópia da certidão de nascimento ou RG. Caso tenham carteira de trabalho, anexar a cópia.

f) Para os que trabalham como estagiários: apresentar comprovante do pagamento (holerite).

22. Última declaração de Imposto de Renda ano calendário 2021, ano base 2020 (entregue à Receita Federal no ano de 2021) ou o comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física do CANDIDATO e de CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA residente no mesmo endereço:

a) Para o(s) morador(es) que realizaram declaração de imposto de renda no ano de 2021: apresentar cópia da declaração completa de Imposto de Renda ano base 2020, ano calendário 2021;

b) O(s) morador(es) isento(s) (que não foram obrigados a entregar a declaração de imposto de renda em 2021) deverão acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, gerar um arquivo com o print da tela e anexá-la junto aos documentos de comprovação de renda.

c) O(s) morador(es) que apresentarem comprovantes de renda de pró-labore deverão, além de suas declarações de imposto de renda de pessoa física, anexar também a declaração completa de imposto de renda de pessoa jurídica.

25. Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 1º semestre de 2022, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Serão aceitas declarações digitais desde que estas contenham código de autenticação pela Instituição de Ensino ou Qrcode. Caso essa informação não esteja impressa na declaração, o estudante deverá anexar o e-mail recebido com o protocolo e o código de acesso. Na ausência dessa autenticação, o estudante deverá apresentar declaração de matrícula original, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino.

26. Declaração da Instituição de ensino informando se no 1º semestre de 2022 as aulas serão presenciais, semipresenciais ou remotas (EaD). No caso de serem presenciais, deverão constar na declaração os dias e horários nos quais o aluno comparecerá presencialmente às aulas.

32. Seguir as orientações gerais e acompanhar o cronograma deste Edital.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

a) Toda a documentação deverá ser digitalizada, de forma íntegra e legível, em formato PDF.

b) Qualquer documentação ausente ou que não atenda às exigências deste edital será indeferida.

c) Para os pedidos indeferidos, os estudantes terão o prazo estipulado no Cronograma deste Edital para apresentar recurso. Será disponibilizado novo formulário no site da Prefeitura para este fim na data definida como prazo de recurso. Caso o estudante não apresente Recurso dentro do prazo estipulado, terá seu pedido de inscrição ou renovação indeferido para o 1º semestre de 2022.

d) Para os pedidos de inscrição ou renovação do auxílio transporte nos quais forem identificadas e comprovadas informações ilegítimas, o candidato será desqualificado.

e) O não comparecimento do estudante convocado ou seu procurador legal na data oportuna, para assinatura do contrato de concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, acarretará a desqualificação do candidato para ingresso no benefício para o 1º semestre de 2022.

f) Todas as publicações previstas no Cronograma abaixo serão realizadas no site da Prefeitura: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/auxilio-transporte.html>.

g) A Prefeitura do Município de Itatiba se reserva no direito de realizar visitas in loco para confirmar a condição social do aluno beneficiado com o Auxílio Transporte.

**CRONOGRAMA:**

	Período
Publicação do Edital	29 de janeiro de 2022 na Imprensa Oficial.
Inscrição no site	De 01 a 16 de fevereiro de 2022.
Publicação dos resultados pré recurso na Imprensa Oficial e Site	Prevista para 25 de fevereiro de 2022.
Prazo para recurso	das 12h do dia 02 de março até às 16h do dia 07 de março de 2022.
Publicação do resultado dos recursos na Imprensa Oficial e Site	Previsto para 10 de março de 2022.
Publicação da convocação dos estudantes deferidos para assinatura do contrato na Imprensa Oficial e Site	Previsto para 12 de março de 2022.
Assinatura dos contratos de inscrição/renovação	Período de 16 a 18 de março, na Secretaria da Educação, das 9h às 16h e no sábado, 19 de março, das 9h às 11h, na recepção central do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consolini.

Não serão feitas inscrições ou renovações, e nem aceitos documentos ou assinatura do contrato fora do prazo estipulado no cronograma.

Informações complementares no site <http://www.itatiba.sp.gov.br/>, no email [auxiliotransporte@educacao.itatiba.sp.gov.br](mailto:auxiliotransporte@educacao.itatiba.sp.gov.br) ou pelo telefone 3183-0678, ramal 1900.

Itatiba, 29 de janeiro de 2022.

SUELI DE MORAES TUON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**ANEXO 1  
DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Eu, (nome do proprietário do imóvel), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou proprietário do imóvel residencial localizado à Rua \_\_\_\_\_, o qual se encontra alugado para (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, locação esta que teve início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ cujo contrato atual tem vigência até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (ou tem vigência por prazo indeterminado).

Sendo o que havia a ser declarado e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, \_\_\_\_ de Fevereiro de 2022.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO.

**ANEXO 2  
DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO(A), PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHADOR INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a), profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, recebendo renda média no valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba/SP, \_\_\_\_ de Fevereiro de 2022.

Assinatura do(a) declarante  
Obrigatório reconhecer firma em cartório.

## ESTÁGIO REMUNERADO

A Secretaria da Educação está prorrogando até o dia 6 de fevereiro, o recebimento de currículos de estudantes de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2022.

**O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado:**

- Nome,
  - CPF,
  - RG,
  - Período que tem disponibilidade, I Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado, Semestre que está cursando,
  - Telefone,
  - Endereço,
  - E-mail,
  - Data de nascimento,
  - Número de filhos.
- Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) referente ao 1º semestre letivo de 2022.

**O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.** Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**. Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
  - A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;
  - Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;
  - Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.
- Observações Importantes:**
- Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: [yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br](mailto:yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br) aos cuidados de Yngrid, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.
  - Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.
  - Lembrando: **O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.**
  - Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concidente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, **não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram por dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o endereço eletrônico [cazevedo@esportes.itatiba.sp.gov.br](mailto:cazevedo@esportes.itatiba.sp.gov.br), até a data de **10/02/2022**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Semestre que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Orgão solicitante	Curso	Semestre
05	Esportes	Educação Física	A partir do 5º semestre

## ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura da vaga abaixo para estágio remunerado na **Seção de Áreas Verdes da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**. Os interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail: [areasverdes@meioambiente.itatiba.sp.gov.br](mailto:areasverdes@meioambiente.itatiba.sp.gov.br) ou protocolar o currículo a equipe da Seção de Áreas Verdes no balcão de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura no Centro Administrativo Municipal Ettore Consoline, na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município até a data de **07/02/2022**.

Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço e Data de Nascimento;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e período em que o candidato(a) está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Área de conhecimento;
- VII – Área e descrição (local, período e atividades desempenhadas) de experiência se tiver;

Número de Vagas Disponíveis	Secretaria Solicitante	Cursos em Formação e Período Desejado
01	SMAA – Seção de Áreas Verdes	<b>Biologia</b> com duração de 8 semestres, cursando entre o 5º e 6º semestre. <b>Engenharias Agrônoma ou Florestal e Agronomia</b> com duração de 10 semestres, cursando entre o 3º e 6º semestre. <b>Técnicos em Agropecuária ou Florestal</b> com duração de 4 semestres, cursando entre o 2º e 3º semestre.

## ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção, deverão enviar o currículo via e-mail para o endereço eletrônico [centrodeformacao@governo.itatiba.sp.gov.br](mailto:centrodeformacao@governo.itatiba.sp.gov.br) até a data de **11 de fevereiro de 2022**. Os currículos deverão conter **obrigatoriamente**, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e semestre que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência (se tiver); e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Orgão solicitante	Curso	Semestre
Cadastro reserva na área de informática	Secretarias de Governo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ciências da Computação Engenharia de Computação Engenharia de Software Gestão de Tecnologia da Informação Sistema de Informação	3º Semestre

O currículo que não constar as informações descritas acima será desconsiderado.

Após o período de recebimento dos currículos, será publicada na Imprensa Oficial a lista dos deferidos, local e data para a aplicação da prova.

A partir do início das convocações, o presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capelotto de Oliveira  
**Diagramação:** Renato Honorio da Silva Junior

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuoni; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabí; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Para conhecimento dos interessados, segue a tabela de bolsa-auxílio referente às vagas de estágio:

TABELA DE BOLSA-AUXÍLIO						
Semestre	6 Horas	5 Horas	4 Horas	3 Horas	2 Horas	1 Hora
1º ao 4º	R\$ 650,00	R\$ 541,67	R\$ 433,33	R\$ 325,00	R\$ 216,67	R\$ 108,33
5º ao 8º	R\$ 850,00	R\$ 708,33	R\$ 566,67	R\$ 425,00	R\$ 283,33	R\$ 141,67
A partir do 9º	R\$ 950,00	R\$ 791,67	R\$ 633,33	R\$ 475,00	R\$ 316,67	R\$ 158,33

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi **APROVADO** no processo de seleção para vaga de estágio remunerado. Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
André Lucas Souza Lourenço	Secretaria da Saúde

## CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** e **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Pfeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 07/02/2022 às 09h00min no balcão do RH.**  
**Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio).**

- 95º IVAN GUTTNER CEGATTO  
96º DANIEL ROGERIO DE SOUZA  
97º PATRICIA HIKARU SAGAWA

**Dia 07/02/2022 às 09h30min no balcão do RH.**  
**Enfermeiro (Comparecer com RG, CPF e comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN).**

- 41º CAROLINE ELIANE COUTO  
42º ADALBERTO EDERSON BINI

**Dia 07/02/2022 às 09h45min no balcão do RH.**  
**Fisioterapeuta (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe).**

- 14º KATIA APARECIDA LEITE VIANA

**Dia 07/02/2022 às 10h00min no balcão do RH.**  
**Médico Cardiologista (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).**

- 4º VITOR ENDO DAHER

**Dia 04/02/2022 às 14h30min no balcão do RH.**

**Psicólogo (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).**

- 36º MEICY FUJII  
37º SAMUEL DE MEDEIROS BARRETO  
38º BRUNA BEZERRA OLIVEIRA  
39º LUANE SPRINGER PENTEADO

**Dia 08/02/2022 às 10h00min no balcão do RH.**  
**Motorista de Veículos Leves (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental/Básico e CNH de motorista profissional, categoria “C”).**

- 4º TANIA LOPES DA SILVA  
5º LUCILENE DE FATIMA DINIZ AMORIM

**OBS:**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 2019**  
**XII – DA CONTRATAÇÃO**  
**12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Pfeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.**

Itatiba, 02 de fevereiro de 2022.

**Eduardo Antonio Sesti Junior**  
Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Pfeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 07/02/2022 às 09h45min no balcão do RH.**

**Técnico de Enfermagem (Comparecer com RG, CPF, comprovante de conclusão do Ensino Técnico e Registro no COREN).**

25º TONI LEANDRO PIRES

**OBS:**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018**  
**XII – DA CONTRATAÇÃO**

**12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Pfeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.**

Itatiba, 02 de fevereiro de 2022.

**Eduardo Antonio Sesti Junior**  
Secretário de Administração



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ITATIBA**  
Instituído pela Lei Municipal nº 2.682 de 27/06/1995  
Reestruturado pela Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012

**Resolução CMAS nº 01/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.682 de 27/06/1995, reestruturado pela Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012 e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária em reunião virtual realizada no dia 02 de fevereiro de 2022.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar o recebimento de recurso (em pecúnia) do Fundocamp - Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP – no valor de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais) destinados a aquisição de Benefício Eventual (Cesta básica).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

Itatiba, 02 de fevereiro de 2022

**Soraya Árabe**  
Presidente do CMAS

**Resolução CMAS nº 02 /2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião virtual realizada no dia 02 de fevereiro, resolveu pela Aprovação do Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, visto que foram utilizados adequadamente na gestão do Programa.

Itatiba, 02 de fevereiro de 2022

**Soraya Árabe**  
Presidente CMAS

**Resolução CMAS nº 03/2022**

O CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012 e, em reunião virtual realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, resolveu pela Aprovação do Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, visto que foram utilizados adequadamente na gestão do Programa.

Itatiba, 02 de fevereiro de 2022

**Soraya Árabe**  
Presidente CMAS

**Resolução CMAS nº 04/2022**

O CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012 e, em reunião virtual realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, resolveu pela Aprovação do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – IGD/SUAS, Índice de Gestão Descentralizada/Sistema Único de Assistência Social, visto que foram utilizados adequadamente na gestão do Programa.

Itatiba, 02 de fevereiro de 2022

**Soraya Árabe**  
Presidente CMAS

## MEIO AMBIENTE

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Seção de Análise e Licenciamento Ambiental  
Licenças Solicitadas de 01/01/2022 à 31/01/2022 – Quantidade: 05

**Tipo: RLO**

Interessado: Luiz Gonzaga Dos Santos Serralheria - ME  
Endereço: Rua João Abílio Gonçalves, nº 92, Bairro do Engenho  
Atividade: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

<p><b>Tipo:</b> RLO  <b>Interessado:</b> Clóvis Luís Massarelli Decorações  <b>Endereço:</b> Avenida Pedro Mascagni, nº 221, Vila Rita  <b>Atividade:</b> Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.</p>
<p><b>Tipo:</b> RLO  <b>Interessado:</b> Serralheria Pedroso Ltda ME  <b>Endereço:</b> Cidade de São Sebastião, nº 89, Jardim de Lucca  <b>Atividade:</b> Fabricação de esquadrias de metal.</p>

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Seção de Análise e Licenciamento Ambiental  
 Licenças Concedidas de 01/01/2022 à 31/01/2022 – Quantidade: 06

<p>Número: 631  <b>Tipo:</b> RLO  <b>Interessado:</b> José Fernando Furlan Polesi - ME  <b>Endereço:</b> Avenida Nelson Leardine, nº 155, Parque São Francisco  <b>Atividade:</b> Fabricação de móveis com predominância em madeira.</p>
<p>Número: 632  <b>Tipo:</b> RLO  <b>Interessado:</b> Malharia Mahen Ltda - ME  <b>Endereço:</b> Rua Marcos Dian, nº 15, Jardim de Lucca  <b>Atividade:</b> Fabricação de tecidos de malha.</p>
<p>Número: 633  <b>Tipo:</b> RLO  <b>Interessado:</b> JM Mattos &amp; Mattos Ltda  <b>Endereço:</b> Avenida Alexandre José Barbosa, nº 485 – 495, Jardim São Luiz II  <b>Atividade:</b> Fabricação de esquadrias de metal.</p>

<p>Número: 634  <b>Tipo:</b> LP/LI/LO  <b>Interessado:</b> HEA Pontes Rolantes Ltda  <b>Endereço:</b> Rua José Monteiro Nunes, nº 300, Jardim Arizona  <b>Atividade:</b> Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de carga, peças e acessórios.</p>
<p>Número: 635  <b>Tipo:</b> RLO  <b>Interessado:</b> Liga Usinagem de Precisão e Ferramentaria Eireli  <b>Endereço:</b> Rua Olympia da Silveira Franco, nº 115, Jardim Arizona  <b>Atividade:</b> Serviços de usinagem, tornearia e solda.</p>

<p>Número: 636  <b>Tipo:</b> RLO  <b>Interessado:</b> Clóvis Luís Massarelli Decorações  <b>Endereço:</b> Avenida Pedro Mascagni, nº 221, Vila Rita  <b>Atividade:</b> Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.</p>
---

OBS.: RLO – Renovação de Licença de Operação; LP/LI/LO – Licença Prévia, de Instalação e de Operação.



Conforme Portaria CVS 01, de 22 de Julho de 2020, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> BIG POC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MÁQUINAS LTDA.  <b>Endereço:</b> Avenida Osvaldo Berto, 555 Distrito Industrial Alfredo Rela  <b>Atividade:</b> Fabricação de outros produtos alimentícios não especificadas anteriormente  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-109-000022-1-6  <b>Data de Validade:</b> 28/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Geraldo Bettin  <b>Responsável Técnico:</b> Thais Sanches Capovila CRQ 04166313</p>
<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> IVONE DE LIMA COLETTI ME  <b>Endereço:</b> Rua Pedro Elias de Godoy, 106 Jardim Cel. Peroba  <b>Atividade:</b> Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-109-000050-1-0  <b>Data de Validade:</b> 26/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Ivone de Lima e Coletti</p>
<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> PACK BANNERS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.  <b>Endereço:</b> Rua João Atilio Franzini, 215 Parque Empresarial Adelelmo Corradine  <b>Atividade:</b> Fabricação de embalagens e material plástico  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-222-000002-1-3  <b>Data de Validade:</b> 21/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Milton Silva  <b>Responsável Técnico:</b> Ana Paula Montico CREA 5062685741</p>
<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> SANTOS &amp; SANTOS TRANSPORTES ITATIBA - ME  <b>Endereço:</b> Rua Arlindo Torso, 563 Jardim Galetto  <b>Atividade:</b> Distribuição de água por caminhões  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-360-000105-1-0  <b>Data de Validade:</b> 10/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Cleuza Rodrigues dos Santos  <b>Responsável Técnico:</b> Juliana Gonçalves Gomes CRQ 04264289</p>

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> UNISUPER UNIÃO SUPERMERCADO LTDA.  <b>Endereço:</b> Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, 717 Bairro dos Pintos  <b>Atividade:</b> Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-471-000258-1-0  <b>Data de Validade:</b> 07/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Ângela Terezinha de Favari Fornari</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> EMPÓRIO MILAH COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  <b>Endereço:</b> Rua Campos Salles, 437 Centro  <b>Atividade:</b> Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-471-000333-1-6  <b>Data de Validade:</b> 14/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Camila Thomazelli</p>
---

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> ADEGA MG LTDA.  <b>Endereço:</b> Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 876 Jardim Santa Filomena  <b>Atividade:</b> Comércio varejista de bebidas  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-472-000493-1-0  <b>Data de Validade:</b> 13/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Karen Mazzaro dos Santos</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> COMERCIAL MAFEI HORTIFRUTTIGRANJEIRO LTDA.  <b>Endereço:</b> Avenida José Tescarollo, 25 Parque Residencial Eliza Tescarollo  <b>Atividade:</b> Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-472-000492-1-2  <b>Data de Validade:</b> 07/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Fabiana de Castro Ferreira</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> DROGARIA SÃO PAULO S. A.  <b>Endereço:</b> Rua Francisco Glicério, 0 - Loja 15 Edif. com Galeria Mall  <b>Atividade:</b> Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-477-000102-1-9  <b>Data de Validade:</b> 03/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Felipe Camargo Zogbi  <b>Responsável Técnico:</b> Julielle da Silva de Oliveira CRF 72309  <b>Responsável Técnico Substituto:</b> Juliana Silvano CRF 68805</p>
---

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> DROGARIA MARCELO LTDA.  <b>Endereço:</b> Rua Filomena Zupardo, 11 Jardim Santa Filomena  <b>Atividade:</b> Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-477-000132-1-8  <b>Data de Validade:</b> 10/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Edson Geraldo Marques Desidério  <b>Responsável Técnico:</b> Natália Aparecida Baptista CRF 63850  <b>Responsável Técnico Substituto:</b> Ana Gabrielle Ustulin CRF 101852  <b>Responsável Técnico Substituto:</b> Paula Ordine Corcelli CRF 79283</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> FARMÁCIA LÚCIA LTDA.  <b>Endereço:</b> Avenida Comendador Francisco Bartholomeu, 198 Lot. Residencial Central Park II  <b>Atividade:</b> Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-477-000157-1-7  <b>Data de Validade:</b> 27/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Paulo César Ribeiro  <b>Responsável Técnico:</b> Paulo Henrique Ribeiro  <b>Responsável Técnico:</b> Patrícia Daiane Sarti CRF 75105</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> SANDRA ORTIZ DA SILVA 10443465827  <b>Endereço:</b> Avenida Maria Thereza da Costa Nalfal, 287 Parque das Laranjeiras  <b>Atividade:</b> Restaurantes e similares  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-561-001080-1-4  <b>Data de Validade:</b> 11/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Sandra Ortiz da Silva</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> JOSÉ AUGUSTO ALIMENTO PIZZARIA  <b>Endereço:</b> Avenida Marechal Castelo Branco, 616 Jardim da Luz  <b>Atividade:</b> Restaurantes e similares  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-561-001081-1-1  <b>Data de Validade:</b> 28/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> José Augusto Alimento</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> TIAGO ALVES DE OLIVEIRA  <b>Endereço:</b> Avenida Antônio Nardi, 671 Parque San Francisco  <b>Atividade:</b> Restaurantes e similares  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-561-001082-1-9  <b>Data de Validade:</b> 18/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Tiago Alves de Oliveira</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> HAMBURGUERIA GORDINHO E SELF SERVICE  <b>Endereço:</b> Rua Luiz Scavone, 820/860 Jardim de Lucca  <b>Atividade:</b> Restaurantes e similares  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-561-001084-1-3  <b>Data de Validade:</b> 26/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Alexandre Eufrásio Barbosa</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> MM REFEIÇÕES TRANSPORTADAS EIRELI ME  <b>Endereço:</b> Rua Lúcia Piffer Baptistella, 153 Vila Rita  <b>Atividade:</b> Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-562-000124-1-6  <b>Data de Validade:</b> 10/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Leide Glauciane Matias da Silva  <b>Responsável Técnico:</b> Leide Glauciane Matias da Silva CRN 16012</p>
---

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> GP RESTAURANTES INDUSTRIAIS LTDA.  <b>Endereço:</b> Avenida Fioravante Piovani, 2500 Jardim das Laranjeiras  <b>Atividade:</b> Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-562-000142-1-4  <b>Data de Validade:</b> 21/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Bernardo Choire de Prouença  <b>Responsável Técnico:</b> Cláudia Regina da Silva Santos CRN 6393</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S. A.  <b>Endereço:</b> Rodovia D. Pedro I, KM 97 Mato Dentro  <b>Atividade:</b> Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-562-000149-1-5  <b>Data de Validade:</b> 18/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Moisés da Cunha Mota  <b>Responsável Técnico:</b> Michella Amorim Martins CRN 3489</p>
---

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> BISTRO DEL DIO REFEIÇÕES E MARMITARIA LTDA.  <b>Endereço:</b> Rua Damásio Pires da Silveira, 120 Vila Cremonesi  <b>Atividade:</b> Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-562-000150-1-6  <b>Data de Validade:</b> 21/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Jucinéia Garcia de Arruda Pessoa</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> ANIMALI CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI LTDA.  <b>Endereço:</b> Rua Campos Salles, 1106 Centro  <b>Atividade:</b> Atividades Veterinárias  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-750-000075-1-0  <b>Equipamento:</b> Raios X móvel (uso veterinário), 49XR1300024A, Ajax 240 H, 300 MA/ 125 KV  <b>Data de Validade:</b> 28/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Mariana Kauffmann Tozzi  <b>Responsável Técnico Principal - Equipamento:</b> Mariana Kauffmann Tozzi CRVM 35089</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> CLAUDIANE M. P. BRAZIL - ME  <b>Endereço:</b> Rua Campos Salles, 1161 Centro  <b>Atividade:</b> Controle de pragas urbanas e serviço de esterilização  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-812-000011-1-2  <b>Data de Validade:</b> 10/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Claudiane Meire Pardin Brazil  <b>Responsável Técnico:</b> Natanael Francisco da Silva CRQ 04466775</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  <b>Endereço:</b> Rua Antônio João Batista Andreatta, S/Nº Núcleo Residencial Afonso Zupardo  <b>Atividade:</b> Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-841-000018-1-3  <b>Data de Validade:</b> 26/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Renan Dias Irabi CRM 133572  <b>Responsável Técnico:</b> Renata Vieira Tuon CRF 26030  <b>Responsável Técnico Substituto:</b> André Luiz Pera CRF 43990</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA  <b>Endereço:</b> Avenida da Saudade, 43 Centro  <b>Atividade:</b> Atividade de atendimento hospitalar – exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgências  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-861-000050-1-0  <b>Data de Validade:</b> 17/03/2022  <b>Responsável Legal:</b> Emerson Ricardo Netto  <b>Responsável Técnico:</b> Lilian Ferla CRF 44325  <b>Responsável Técnico Substituto:</b> Blenda Medeiros Feitosa CRF 97892  <b>Responsável Técnico Substituto:</b> Giulia Zampieri Bufalo CRF 105244  <b>Responsável Técnico Substituto:</b> Kelli Cristina Netto Botelho CRF 22837  <b>Responsável Técnico Substituto:</b> Leila Aparecida da Fonseca Silva CRF 63461  <b>Responsável Técnico Substituto:</b> Rosana da Silva Oliveira Santos CRF 87014  <b>Responsável Técnico Substituto:</b> Viviane Fernandes Regagnin CRF 77009</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS  <b>Endereço:</b> Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda  <b>Atividade:</b> Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-862-000027-1-2  <b>Data de Validade:</b> 12/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Douglas Longhi  <b>Responsável Técnico:</b> Lino Bartolomeu Brandão de Moraes Júnior CRM 123009</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS  <b>Endereço:</b> Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda  <b>Atividade:</b> Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-862-000028-1-0  <b>Data de Validade:</b> 12/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Douglas Longhi  <b>Responsável Técnico:</b> Lino Bartolomeu Brandão de Moraes Júnior CRM 123009</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS  <b>Endereço:</b> Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda  <b>Atividade:</b> Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-862-000029-1-7  <b>Data de Validade:</b> 12/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Douglas Longhi  <b>Responsável Técnico:</b> Lino Bartolomeu Brandão de Moraes Júnior CRM 123009</p>
--

<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA</b>  <b>Empresa:</b> CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS  <b>Endereço:</b> Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda  <b>Atividade:</b> Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel  <b>Nº CEVS:</b> 352340401-862-000030-1-8  <b>Data de Validade:</b> 12/01/2023  <b>Responsável Legal:</b> Douglas Longhi  <b>Responsável Técnico:</b> Lino Bartolomeu Brandão de Moraes Júnior CRM 123009</p>
--



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS  
**Endereço:** Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda  
**Atividade:** Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel

**Nº CEVS:** 352340401-862-000031-1-5  
**Data de Validade:** 12/01/2023

**Responsável Legal:** Douglas Longhi  
**Responsável Técnico:** Lino Bartolomeu Brandão de Morais Júnior CRM 123009

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS  
**Endereço:** Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda  
**Atividade:** Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel

**Nº CEVS:** 352340401-862-000032-1-2  
**Data de Validade:** 12/01/2023

**Responsável Legal:** Douglas Longhi  
**Responsável Técnico:** Lino Bartolomeu Brandão de Morais Júnior CRM 123009

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS  
**Endereço:** Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda  
**Atividade:** Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel

**Nº CEVS:** 352340401-862-000033-1-0  
**Data de Validade:** 12/01/2023

**Responsável Legal:** Douglas Longhi  
**Responsável Técnico:** Lino Bartolomeu Brandão de Morais Júnior CRM 123009

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** NATALINO JÚLIO DE CAMARGO  
**Endereço:** Rua Senador Lacerda Franco, 61 Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000134-1-2  
**Data de Validade:** 14/01/2023

**Responsável Legal:** Natalino Júlio de Camargo  
**Responsável Técnico:** Natalino Júlio de Camargo CRO 47391

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** CIBELE CÉSAR KNOLL  
**Endereço:** Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Sala 02 Vila Cassaro  
**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000166-1-6  
**Data de Validade:** 24/01/2023

**Responsável Legal:** Cibele César Knoll  
**Responsável Técnico:** Cibele César Knoll CRO 43865

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ELBA LAUDARES MOREIRA SOARES  
**Endereço:** Rua Quintino Bocaiuva, 113 Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000185-1-1  
**Data de Validade:** 27/01/2023

**Responsável Legal:** Elba Laudares Moreira Soares  
**Responsável Técnico:** Elba Laudares Moreira Soares CRO 42.244

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS PIRES FRANCO  
**Endereço:** Rua Pedro Elias de Godoy 27 Jardim Cel. Peroba  
**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000214-1-5  
**Data de Validade:** 10/01/2023

**Responsável Legal:** Maria José Gomes dos Santos Pires Franco  
**Responsável Técnico:** Maria José Gomes dos Santos Pires Franco CRO 33.755

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** SINDICATO DOS TRABALHADORES INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM  
**Endereço:** Rua Campos Salles, 421 Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000216-1-0  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 1938, Dabi Atlante, 10 MA 50 KVP

**Nº CEVS:** 352340401-863-000430-1-0  
**Data de Validade:** 28/01/2023  
**Responsável Legal:** Denilson Carioca Pedrosa  
**Responsável Técnico:** Márcia Rodrigues Chaves CRO 48.528  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Márcia Rodrigues Chaves CRO 48.528

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** MARIANA MURULO MATTIUZZO FAGUNDES  
**Endereço:** Avenida Vinte e Nove de Abril, 234, Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000410-1-7  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 03 D71 6828, Prudental Pro 70, 7 MA 70 KVP

**Nº CEVS:** 352340401-863-000478-1-3  
**Data de Validade:** 31/01/2023  
**Responsável Legal:** Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes  
**Responsável Técnico:** Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes CRO 82985  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes CRO 82985

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** LEONEL ZUPARDO GOMES DOS SANTOS  
**Endereço:** Rua Pedro Elias de Godoy, 27 Jardim Cel. Peroba  
**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000418-1-5  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 1845871, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP

**Nº CEVS:** 352340401-863-000141-1-7  
**Data de Validade:** 10/01/2023

**Responsável Legal:** Leonel Zupardo Gomes dos Santos  
**Responsável Técnico:** Leonel Zupardo Gomes dos Santos CRO 79764  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Leonel Zupardo Gomes dos Santos CRO 79764

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** BISETTO CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA. - ME  
**Endereço:** Avenida Prudente de Moraes, 227 Vila Prudente de Moraes  
**Atividade:** Serviços de vacinação e imunização humana

**Nº CEVS:** 352340401-863-000425-1-0  
**Data de Validade:** 26/01/2023

**Responsável Legal:** Ciro Franklin Perrella Gonçalves  
**Responsável Legal:** Mariana Bisetto Amaral  
**Responsável Técnico:** Ciro Franklin Perrella Gonçalves CRM 104643

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**Endereço:** Rua José de Paula Andrade, 210 Vila Belém  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Nº CEVS:** 352340401-863-000494-1-7  
**Data de Validade:** 10/01/2023

**Responsável Legal:** José Vicente de Oliveira  
**Responsável Técnico:** Ludmilla Moraes Vilela Alexandre CRF 52.217  
**Responsável Técnico Substituto:** Renata Aparecida Fumachi CRF 55256  
**Responsável Técnico Substituto:** Sibebe de Cassia Rufino CRF 90393

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** VACICLINIC CLÍNICA DE VACINAS LTDA. EPP  
**Endereço:** Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Sala 02 Vila Cassaro  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Nº CEVS:** 352340401-863-000570-1-0  
**Data de Validade:** 24/01/2023

**Responsável Legal:** Sérgio Pasian  
**Responsável Técnico:** Sérgio Pasian CRM 21703  
**Responsável Técnico Substituto:** Cláudia Lobo César CRM 53881

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ITA OCUPACIONAL LTDA. EPP  
**Endereço:** Rua Comendador Franco, 700 Centro  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**Equipamento:** Raios X Médico de 100 MA à 500 MA, 1645 Siemens Multix B, 35 KVP / 500 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000646-1-0  
**Data de Validade:** 31/01/2023

**Responsável Legal:** Luís Fernando Karam Sanfins  
**Responsável Técnico:** Fábio Maschietto CRM 27.925

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** W. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.  
**Endereço:** Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Sala 85 Vila Cassaro  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Nº CEVS:** 352340401-863-000757-1-0  
**Data de Validade:** 24/01/2023

**Responsável Legal:** Carlos Amadeu Wolf  
**Responsável Técnico:** Iria Carla Wolf CRM 134177

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** SÉRGIO PASIAN  
**Endereço:** Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Vila Cassaro  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Nº CEVS:** 352340401-863-000789-1-3  
**Data de Validade:** 24/01/2023

**Responsável Legal:** Sérgio Pasian  
**Responsável Técnico:** Sérgio Pasian CRM 21703

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ANA LUÍZA DE BRITO CABRERA  
**Endereço:** Rua Coronel Camilo Pires, 457 Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000900-1-8  
**Data de Validade:** 28/01/2023

**Responsável Legal:** Ana Luíza de Brito Cabrera  
**Responsável Técnico:** Ana Luíza de Brito Cabrera CRO 118292

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** PATRÍCIA MAGDA SOARES - ME  
**Endereço:** Avenida Brasília 11 Sala 04 Jardim Ipê  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**Nº CEVS:** 352340401-863-000901-1-5  
**Data de Validade:** 13/01/2023

**Responsável Legal:** Patrícia Magda Soares  
**Responsável Técnico:** Patrícia Magda Soares CRM 107263

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** DANIELA CRISTINA NARDIN  
**Endereço:** Avenida Vinte e Nove de Abril, 234 Vila Santa Clara  
**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000904-1-7  
**Data de Validade:** 31/01/2023

**Responsável Legal:** Daniela Cristina Nardin  
**Responsável Técnico:** Daniela Cristina Nardin CRO 89550

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** JULIANA D'AURIA SOUZA

**Endereço:** Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 1002 Praxx Vila Brasileira  
**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000944-1-2  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 49145506008, Gnatux Timex 70 E 70 KVP 7 MA

**Nº CEVS:** 352340401-863-000950-1-0  
**Data de Validade:** 07/01/2023

**Responsável Legal:** Juliana D'auria Souza  
**Responsável Técnico:** Juliana D'auria Souza CRO 81321  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Juliana D'auria Souza CRO 81321

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** CLC PEDIATRIA LTDA. EPP  
**Endereço:** Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Vila Cassaro  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Nº CEVS:** 352340401-863-000951-1-7  
**Data de Validade:** 24/01/2023

**Responsável Legal:** Cláudia Lobo César  
**Responsável Técnico:** Cláudia Lobo César CRM 53881

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** BIOCLÍNICA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME  
**Endereço:** Rua Antônio Busca, 45 Jardim Santo Antônio  
**Atividade:** Laboratórios clínicos

**Nº CEVS:** 352340401-864-000056-1-4  
**Data de Validade:** 28/01/2023

**Responsável Legal:** Rui José Bueno de Campos Pantano  
**Responsável Técnico:** Thabata Melina Vaggione CRBM 39927  
**Responsável Técnico Substituto:** Fernando César Alexandre CRF 15628

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA  
**Endereço:** Avenida da Saudade, 43 Centro  
**Atividade:** Laboratórios clínicos

**Nº CEVS:** 352340401-864-000066-1-0  
**Data de Validade:** 03/09/2023

**Responsável Legal:** Émerson Ricardo Netto  
**Responsável Técnico:** Bruna Adolfo Mestieri CRM 131046

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ADACHI & MAMEDE FISIOTERAPIA LTDA.  
**Endereço:** Avenida Campinas, 47 Vila Brasileira  
**Atividade:** Atividades de fisioterapia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000230-1-9  
**Data de Validade:** 24/01/2023

**Responsável Legal:** Edilson Pinto Mamede  
**Responsável Legal:** Sheila Cristiane A. Mamede  
**Responsável Técnico:** Sheila Cristiane A. Mamede CREFITO 41.539 -F

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** GABRIEL ROBERTO VIEIRA  
**Endereço:** Rua Santo Antônio, 515 Salão AB Jardim Carlos Borella  
**Atividade:** Atividades de fisioterapia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000261-1-5  
**Data de Validade:** 03/01/2023

**Responsável Legal:** Gabriel Roberto Vieira  
**Responsável Técnico:** Gabriel Roberto Vieira CREFITO 145884-f

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** LUCICLEIA CRISTINA PERES  
**Endereço:** Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Sala 103 Vila Cassaro  
**Atividade:** Atividades de fisioterapia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000283-1-2  
**Data de Validade:** 14/01/2023

**Responsável Legal:** Lucicleia Cristina Peres  
**Responsável Técnico:** Lucicleia Cristina Peres CREFITO 203676-f

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** DEDICARE SAÚDE LTDA.  
**Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, 640 Vila Bela Vista  
**Atividade:** Atividades de fisioterapia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000282-1-5  
**Data de Validade:** 05/01/2023

**Responsável Legal:** Eliete Camila da Silva  
**Responsável Legal:** Giovana Tompson Oliveira  
**Responsável Legal:** Michele Caroline Massarelli  
**Responsável Técnico:** Giovana Tompson Oliveira CREFITO 101627-f  
**Responsável Técnico Substituto:** Eliete Camila da Silva CREFITO 141806-f

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** BISETTO E AMARAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.  
**Endereço:** Avenida Prudente de Moraes, 227 Vila Prudente de Moraes  
**Atividade:** Atividades de enfermagem

**Data de Validade:** 26/01/2023  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000293-1-9

**Responsável Legal:** Mariana Bisetto Amaral  
**Responsável Técnico:** Mariana Bisetto Amaral COREN 177518

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** DEDICARE KIDS LTDA.  
**Endereço:** Avenida Independência, 47 Centro  
**Atividade:** Atividades de fisioterapia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000297-1-8  
**Data de Validade:** 10/01/2023

**Responsável Legal:** Eliete Camila da Silva  
**Responsável Legal:** Giovana Tompson Oliveira  
**Responsável Legal:** Michele Caroline Massarelli  
**Responsável Técnico:** Michele Caroline Massarelli CREFITO 12221-to  
**Responsável Técnico Substituto:** Giovana Tompson Oliveira CREFITO 101627-f

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** BISETTO E AMARAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.  
**Endereço:** Avenida Pudente de Moraes, 227 Vila Prudente de Moraes  
**Atividade:** Atividades de profissionais da nutrição

**Nº CEVS:** 352340401-865-000299-1-2  
**Data de Validade:** 26/01/2023

**Responsável Legal:** Mariana Bisetto Amaral  
**Responsável Técnico:** Rodrigo Ramos do Nascimento Amaral  
**Responsável Técnico:** Rodrigo Ramos do Nascimento Amaral CRN 56960/P

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** JAILSON LEAL MARCOS  
**Endereço:** Avenida Brasília, 11 Jardim Ipê  
**Atividade:** Atividades de psicologia e psicanálise

**Nº CEVS:** 352340401-865-000316-1-5  
**Data de Validade:** 03/01/2023

**Responsável Legal:** Jailson Leal Marcos  
**Responsável Técnico:** Jailson Leal Marcos CRP 06/118889

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** DEDICARE KIDS LTDA.  
**Endereço:** Avenida Independência, 47 Centro  
**Atividade:** Serviços de fonoaudiologia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000317-1-2  
**Data de Validade:** 10/01/2023

**Responsável Legal:** Eliete Camila da Silva  
**Responsável Legal:** Giovana Tompson Oliveira  
**Responsável Legal:** Michele Caroline Massarelli  
**Responsável Técnico:** Maria Amélia Brito Luz CRFA 21493

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** DEDICARE KIDS LTDA.  
**Endereço:** Avenida Independência, 47 Centro  
**Atividade:** Atividades de psicologia e psicanálise

**Nº CEVS:** 352340401-865-000318-1-0  
**Data de Validade:** 10/01/2023

**Responsável Legal:** Eliete Camila da Silva  
**Responsável Legal:** Giovana Tompson Oliveira  
**Responsável Legal:** Michele Caroline Massarelli  
**Responsável Técnico:** Regiane Aparecida Thomazine CRP 120365

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** RAFAELA MIRANDA LOPES DE CAMARGO  
**Endereço:** Rua Maria Emília Franco Penteado Siqueira, 162, Loteamento Terra Nova  
**Atividade:** Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

**Nº CEVS:** 352340401-960-000513-1-4  
**Data de Validade:** 31/01/2023

**Responsável Legal:** Rafaela Miranda Lopes de Camargo

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** D R UBINHÁ CABELEIREIROS LTDA.  
**Endereço:** Rua Iracy Pinto de Oliveira, 10 Jardim Harmonia  
**Atividade:** Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

**Nº CEVS:** 352340401-960-000537-1-6  
**Data de Validade:** 25/01/2023

**Responsável Legal:** Débora Reine Ubinha

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ALVES E DUTRA CABELEIREIROS LTDA. ME  
**Endereço:** Rua Maria de Lourdes Pantano Scavone, 298 Jardim Santo Antônio  
**Atividade:** Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

**Nº CEVS:** 352340401-960-000523-1-0  
**Data de Validade:** 31/01/2023

**Responsável Legal:** Raissa Paloma das Neves Dutra

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** LOOPINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**Endereço:** Rodovia Eng.º Constâncio Cintra, S/Nº - Pomar São Jorge  
**Atividade:** Serviços de cremação

**Nº CEVS:** 352340401-960-000524-1-8  
**Data de Validade:** 03/01/2023

**Responsável Legal:** Mario Heiji Kayano

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ANA PAULA DE ASSIS BERTONI - ME  
**Endereço:** Rua Francisco Rodrigues Guilherme, 245 Vila Mutton  
**Atividade:** Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

**Nº CEVS:** 352340401-960-000531-1-2  
**Data de Validade:** 28/01/2023



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## FINANÇAS

MA 50 KVP

Nº CEVS: 352340401-863-000081-1-7

Responsável Legal: Ângelo Cogni

Responsável Técnico: Ângelo Cogni CRO 22.836

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Ângelo Cogni CRO 22.836

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: IARA LACERDA FERREIRA CRIPPA

Endereço: Rua Pizza e Almeida, 452 Sala 91 Centro

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Nº CEVS: 352340401-863-000481-1-9

Responsável Legal: Iara Lacerda Ferreira Crippa

Responsável Técnico: Iara Lacerda Ferreira Crippa CRM 130.989

## LICITAÇÕES

**Pregão Eletrônico Nº 07/2022**, Edital Nº 08/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamento esportivo. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 17 de fevereiro de 2022, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmllicitacoes.com.br](http://www.bbmllicitacoes.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.bbmllicitacoes.com.br](http://www.bbmllicitacoes.com.br). Informações: tel.(11) 3183-0655 – Adriana Stocco - Pregoeira.

**Pregão Eletrônico Nº 08/2022**, Edital Nº 09/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Fornecimento de refeição (marmite), para entrega parcelada. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 18 de fevereiro de 2022, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmllicitacoes.com.br](http://www.bbmllicitacoes.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca o endereço acima das 09h às 17h, sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.bbmllicitacoes.com.br](http://www.bbmllicitacoes.com.br). Informações: tel.(11) 3183-0655 – Adriana Stocco - Pregoeira.

**RETIFICAÇÃO. AVISO DE REABERTURA. Pregão Presencial Nº 03/2022**, Edital Nº 03/2022, Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de uniforme escolar, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 16 de fevereiro de 2022, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8555/2021  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 128/2021  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 147/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza

Itatiba, 01 de fevereiro de 2022.

## CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes para adjudicação dos itens.

A sessão será realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 03 de fevereiro de 2022, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

Adriana de Oliveira Schiavinatto  
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9151/2021  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2022  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 01/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente

Itatiba, 01 de fevereiro de 2022.

## CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens 3, 4, 5, 6, 11, 12, 27, 28, 29, 53, 66, 68, 97, 98, 131, 132, e 159.

A sessão será realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 03 de fevereiro de 2022, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo Correa de Lima  
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8439/2021  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 139/2021  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 158/2021

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.

Itatiba, 01 de fevereiro de 2022.

## CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 6.16 e 6.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do item 01, da sessão do Pregão Eletrônico nº 139/2021.

A sessão será realizada no dia 09 de fevereiro de 2022 às 09 horas, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmllicitacoes.com.br](http://www.bbmllicitacoes.com.br))Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 03 de fevereiro de 2022 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

Adriana de Oliveira Schiavinatto  
Pregoeira

## Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2022

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.022, estão sendo encaminhados no período de **05/01/2022 a 15/02/2022**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia **25 de fevereiro de 2022** e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/02/2022**; da segunda no dia 25/03/2022; da terceira no dia 25/04/2022; da quarta no dia 25/05/2022; da quinta no dia 25/06/2022 e da sexta e última no dia 25/07/2022, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/02/2022**; da segunda no dia 25/03/2022; da terceira no dia 25/04/2022; da quarta no dia 25/05/2022; da quinta no dia 25/06/2022; da sexta no dia 25/07/2022; da sétima no dia 25/08/2022; da oitava no dia 25/09/2022; da nona no dia 25/10/2022; da décima no dia 25/11/2022; e da décima primeira e última no dia 25/12/2022, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, **sem desconto**.

A 2ª via do IPTU 2022 estará disponível no site da Prefeitura ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)), a partir do dia 10/01/2022.

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 15/02/2022, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0698 (11) 3183-0775 ou (11) 3183-0630 Ramal 1829.

## Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2022 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, ITAÚ, SANTANDER e SICREDI.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento. Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.

**IPTU**  
**2022**

VENCIMENTO DA  
**COTA ÚNICA**  
**E 1ª PARCELA**  
**EM FEVEREIRO!**

Fique atento! Neste ano, a cota única e a primeira parcela do IPTU vencerão no dia **25/02**.

Os carnês serão enviados pelos Correios a partir da primeira semana de janeiro.

CENTRAL DE INFORMAÇÕES

Telefone: (11) 3183.0633 / Whatsapp: (11) 9.3325-2565

e-mail: [central@receita.itatiba.sp.gov.br](mailto:central@receita.itatiba.sp.gov.br)

PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.